



PORTARIA TRT EJUD N. 014/2019

João Pessoa, 20 de março de 2019.

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo 000-03812/2019,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, em razão do deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade de João Pessoa/PB, para participar do "1º Encontro de Cooperação e Capacitação Correicional", que será realizado no dia 22 de março de 2019, conforme Protocolo 000-02936/2019.

SERVIDORES	CPF	CARGO/ FUNÇÃO MATRICULA	PERÍODO DE DESLOCAMENTO	LOTAÇÃO	DIÁRIAS	ADICIONAL DE DESLOCAMENTO/INDENIZAÇ ÃO DE TRANSPORTE
SEVERINO DOS RAMOS DA SILVA NERY (P.000-03812/2019)	42392675449	Técnico Judiciário 255092760	De 21/03/2019 a 23/03/2019	VT de Patos	2 (duas) e 1/2 (meia)	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

II - Autorizar o pagamento do adicional de deslocamento ou indenização de transporte, nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.
LINDINALDO SILVA MARINHO
Vice-Diretor da EJUD13